



CÂMARA MUNICIPAL
PRIMAVERA DO LESTE - ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal Pva do Leste - MT	
Fl. nº	Rub.
014	

RESOLUÇÃO Nº 021 de 06 de Outubro de 2014

**ALTERA O ARTIGO 4º DA
RESOLUÇÃO 001 DE 09 DE JANEIRO
DE 2006.**

ESTANIEL PASCOAL ALVES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste, faço saber, em cumprimento ao disposto no Regimento Interno e na Lei Orgânica Municipal, que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º- O Artigo 4º da Resolução 001 de 09 de janeiro de 2006, passará a vigor com a seguinte redação:

Art. 4º *Os Vereadores poderão indicar até 03 (três) nomes de candidatas a Título, a cada ano.*

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Plenário das Deliberações, 06 de Outubro de 2014.

ESTANIEL PASCOAL ALVES DA SILVA
Vereador - Presidente